



Número: **0016405-48.2018.8.17.2810**

Classe: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes**

Última distribuição : **12/12/2018**

Valor da causa: **R\$ 8.992.617,75**

Assuntos: **Concurso de Credores, Convolação de recuperação judicial em falência, Administração judicial**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes (AUTOR(A))	
PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI (AUTOR(A))	
	RODRIGO CAHU BELTRAO (ADVOGADO(A)) TARCISIO DE SOUZA NETO (ADVOGADO(A)) THIAGO TORRES DE ASSUNCAO (ADVOGADO(A)) ROBERTO QUEIROZ DE ANDRADE JUNIOR (ADVOGADO(A))
CREDORES DA RECUPERAÇÃO (RÉU)	

	PATRICIA SANTA CRUZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) SUELENE SA DA SILVA ALMEIDA (ADVOGADO(A)) CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LOCIO (ADVOGADO(A)) JOSE ELVES MORASTONI (ADVOGADO(A)) JOAO MACHADO DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A)) DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO (ADVOGADO(A)) MARIANA MONTEIRO FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO(A)) SIMONE CAMPOS ARAGAO (ADVOGADO(A)) ANTONIO SIQUEIRA DE MIRANDA (ADVOGADO(A)) ANNY WORLLEYD ALVES CAMELLO (ADVOGADO(A)) KARLA REGINA DINIZ CAVALCANTI registrado(a) civilmente como KARLA REGINA DINIZ CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE (ADVOGADO(A)) VALMIR MARTINS NETO (ADVOGADO(A)) JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES (ADVOGADO(A)) MIRIAM VITORIA DE SOUZA SANTOS (ADVOGADO(A)) CARLOS EDUARDO CABRAL DE VASCONCELLOS COTIAS (ADVOGADO(A)) EZAQUIEL FERREIRA DE SOUZA (ADVOGADO(A)) RENE ARCANGELO D ALOIA (ADVOGADO(A)) EDILANE VAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MARIA EDUARDA MENEZES DOS SANTOS (ADVOGADO(A)) ANDRE LUIZ RODRIGUES BARROS (ADVOGADO(A)) ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR (ADVOGADO(A)) MARIA DIRCE GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO(A)) FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA (ADVOGADO(A)) WILSON PINHEIRO REIS JUNIOR (ADVOGADO(A)) AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE LEDEBOUR LOCIO (ADVOGADO(A)) THIAGO IGOR ALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) FABIO RIVELLI (ADVOGADO(A)) ANDRE UCHIMURA DE AZEVEDO (ADVOGADO(A)) GABRIEL DE ARAUJO SANDRI (ADVOGADO(A)) FREDERICO AUGUSTO CURY (ADVOGADO(A)) MARCELO RODRIGUES DE SOUZA (ADVOGADO(A)) VANESSA KELLY FARIAS DA SILVA (ADVOGADO(A)) FABRICIO GOMES SECUNDINO (ADVOGADO(A)) HIURY HERIC SIQUEIRA BATISTA ARAUJO (ADVOGADO(A)) JESSICA SOARES DA SILVA (ADVOGADO(A)) THALES registrado(a) civilmente como THALES VERISSIMO LIMA (ADVOGADO(A)) Bruno da Silva Ramos (ADVOGADO(A)) ALEXANDRE CARNEIRO GOMES (ADVOGADO(A)) MARIA NEIDE DINIZ CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) SILVANO DENEGA SOUZA (ADVOGADO(A)) POLIANA KARLA DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO(A)) GEORGE GONDIM BEZERRA (ADVOGADO(A))
--	---

MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES (TERCEIRO INTERESSADO)	
PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual (TERCEIRO INTERESSADO)	
RJFACTOR FOMENTO MERCANTIL LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIANA MONTEIRO FERNANDES DE CARVALHO (ADVOGADO(A))
PROCURADORIA REGIONAL DA FAZENDA NACIONAL EM PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
WHITE FILM INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTADORA E EXPORTADORA DE FILMES LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WILSON PINHEIRO REIS JUNIOR (ADVOGADO(A))
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO PAJEU, AGRESTE E RECIFE - SICOOB PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SIMONE CAMPOS ARAGAO (ADVOGADO(A))
Triplíce Securitizadora de Ativos Mercantis S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THIAGO IGOR ALVES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
TAM LINHAS AEREAS S/A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FABIO RIVELLI (ADVOGADO(A))
KATEC IMPORTACAO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	AGUINALDO DA SILVA AZEVEDO (ADVOGADO(A)) ANDRE UCHIMURA DE AZEVEDO (ADVOGADO(A))
PRODHIGI INTERNACIONAL COMERCIO, REPRESENTACAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SUELENE SA DA SILVA ALMEIDA (ADVOGADO(A)) FREDERICO AUGUSTO CURY (ADVOGADO(A))
VIVANTE GESTAO E ADMINISTRACAO JUDICIAL LTDA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	ARMANDO LEMOS WALLACH (ADVOGADO(A))
FEDERAL INVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA DIRCE GOMES DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A)) MARIA FERNANDA CACERES NOGUEIRA (ADVOGADO(A))
NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANIBAL CARNAUBA DA COSTA ACCIOLY JUNIOR (ADVOGADO(A))
JS DISTRIBUIDORA DE PECAS S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	DOUGLAS MARTINHO ARRAES VILELA (ADVOGADO(A))
ELITE LOGÍSTICA LTDA EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	GABRIEL DE ARAUJO SANDRI (ADVOGADO(A))
GARANTIA MERCANTIL SECURITIZADORA S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SUELENE SA DA SILVA ALMEIDA (ADVOGADO(A))

GRAFICA E EDITORA BRASILEIRA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES (ADVOGADO(A))
EXPRESS FACTORING E CONSULTORIA LTDA - ME (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SUELENE SA DA SILVA ALMEIDA (ADVOGADO(A))
WELLINGTON MUNIZ DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HIURY HERIC SIQUEIRA BATISTA ARAUJO (ADVOGADO(A))
FLAVIO QUIRINO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HIURY HERIC SIQUEIRA BATISTA ARAUJO (ADVOGADO(A))
PRIME DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA (ADVOGADO(A)) FABRICIO GOMES SECUNDINO (ADVOGADO(A))
ELIAS JOSE PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	HIURY HERIC SIQUEIRA BATISTA ARAUJO (ADVOGADO(A))
ADRIANO JOSE GUEDES SERAPIAO (CREDOR(A))	
	VANESSA KELLY FARIAS DA SILVA (ADVOGADO(A)) JESSICA SOARES DA SILVA (ADVOGADO(A))
CENTRUM - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSECTORIAL NAO-PADRONIZADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CARLOS HENRIQUE LEDEBOUR LOCIO (ADVOGADO(A)) EDUARDO HENRIQUE LEDEBOUR LOCIO (ADVOGADO(A)) Bruno da Silva Ramos (ADVOGADO(A))
GIVANILDA MARIA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	THALES registrado(a) civilmente como THALES VERISSIMO LIMA (ADVOGADO(A))
ELETRO FLASH LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ADRIANO GONÇALVES CURSINO (ADVOGADO(A))
LUCIANA LINS DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOAO MACHADO DA SILVA FILHO (ADVOGADO(A))
ALINE KATHARINE DA SILVA ALMEIDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
CENTERPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	JOSE ELVES MORASTONI (ADVOGADO(A))
1º Promotor de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes (FISCAL DA ORDEM JURÍDICA)	
RITA DE KASSIA SOUZA (CREDOR(A))	
	HIURY HERIC SIQUEIRA BATISTA ARAUJO (ADVOGADO(A))
LUCAS DA PAZ SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE (ADVOGADO(A))
YOHANA PEREIRA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE (ADVOGADO(A))
FERNANDO JOSE ALVES SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

	POLIANA KARLA DOS SANTOS SILVA (ADVOGADO(A)) ANNY WORLLEYD ALVES CAMELLO (ADVOGADO(A))
ALISSON ALEX DE LIMA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA NEIDE DINIZ CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) KARLA REGINA DINIZ CAVALCANTI registrado(a) civilmente como KARLA REGINA DINIZ CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
RAFAELA MARIA DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE (ADVOGADO(A))
MARIA CLAUDIANE ALEXANDRINO DE LUCENA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARIA NEIDE DINIZ CAVALCANTI (ADVOGADO(A)) KARLA REGINA DINIZ CAVALCANTI registrado(a) civilmente como KARLA REGINA DINIZ CAVALCANTI (ADVOGADO(A))
JACKSON GOMES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE (ADVOGADO(A))
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A (TERCEIRO INTERESSADO)	
	FERNANDO DENIS MARTINS (ADVOGADO(A)) FELIPE NAVEGA MEDEIROS (ADVOGADO(A))
TRANSIT BR AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - ME (CREDOR(A))	
	SILVANO DENEGA SOUZA (ADVOGADO(A))
SILVANO DENEGA SOUZA (CREDOR(A))	
	SILVANO DENEGA SOUZA (ADVOGADO(A))
EDVANIA MARTINS DA SILVA (CREDOR(A))	
	WELMAN KASSIA DA SILVA VICENTE (ADVOGADO(A))
CRISTINA CHALEGRE DE LIMA (CREDOR(A))	
	CARLOS EDUARDO CABRAL DE VASCONCELLOS COTIAS (ADVOGADO(A))
MARIO FILIPE CAVALCANTI DE SOUZA SANTOS (CREDOR(A))	
	MIRIAM VITORIA DE SOUZA SANTOS (ADVOGADO(A))
VALERIA PATRICIA DA SILVA SANTOS (CREDOR(A))	
	CARLOS EDUARDO CABRAL DE VASCONCELLOS COTIAS (ADVOGADO(A))
SERGIO PORTO ESTEVES (CREDOR(A))	
	CARLOS EDUARDO CABRAL DE VASCONCELLOS COTIAS (ADVOGADO(A))
CARLOS EDUARDO CABRAL DE VASCONCELLOS COTIAS (CREDOR(A))	
	CARLOS EDUARDO CABRAL DE VASCONCELLOS COTIAS (ADVOGADO(A))
DIOGO MATTOS DIAS MARTINS registrado(a) civilmente como DIOGO MATTOS DIAS MARTINS (LEILOEIRO(A))	
MATEUS FELIPE ARAUJO DA SILVA (CREDOR(A))	
	EDILANE VAZ DE OLIVEIRA (ADVOGADO(A))
JANAINA ALEXANDRE DA SILVA SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ANDRE LUIZ RODRIGUES BARROS (ADVOGADO(A))

GAMA-MPMAN - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	RENE ARCANGELO D ALOIA (ADVOGADO(A))
EXOMED REPRESENTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	ALEXANDRE CARNEIRO GOMES (ADVOGADO(A)) MARIA EDUARDA MENEZES DOS SANTOS (ADVOGADO(A))

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
206123198	03/06/2025 12:58	Homologação do leilão, expedição da cartão de arrematação e resposta à manifestação da exomed. pedid	Petição (Outras)

AO JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE.

Proc.: 0016405-48.2018.8.17.2810

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., pessoa jurídica especializada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.122.090/0001-26, com endereço constante do timbre, por seu representante legal, **ARMANDO LEMOS WALLACH**, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 21.669, Administradora Judicial nomeado nos autos da Falência da **PLENA INDUSTRIA DE FRALDAS EIRELI**, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar manifestação em atenção ao despacho de ID 204299046.

1. Do leilão positivo. Homologação da arrematação.

Registra-se que, através das petições de ID 201869352 e 201869352, o leiloeiro nomeado acostou aos autos o auto de arrematação (ID 201869353) dos ativos móveis da Massa Falida, cuja arrematação ocorreu em 2ª praça, no importe de **R\$ 534.583,31** (quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos), pelo arrematante **Megateck Automacao Ltda**, CNPJ nº 37.808.277/0001-55.

Ademais, sob os IDs 201869363 e 204457966 foram acostados os comprovantes de pagamento dos bens arrematados.

Diante da documentação acostada e da comprovação de que já houve o pagamento, nada tem esta Administradora Judicial a opor quanto à arrematação ocorrida, uma vez que deu-se dentro dos trâmites legais, observando o prazo legal do edital do leilão, ocasião em que **pugna pela homologação da arrematação**, considerando que não foram apresentadas impugnações por credores, nos termos previstos no art. 143 da Lei 11.101/2005.

À vista disso, vem a Auxiliar do Juízo informar que aguarda manifestação do Ministério Público, consoante já determinado em última decisão, e pugna, desde já, na hipótese de o referido órgão concordar com a homologação da arrematação, pela **expedição de carta de arrematação com a ordem de entrega dos bens arrematados**, os quais encontram-se localizados no endereço Rua Itaituba, nº 54, Jaboatão dos Guararapes/PE

1

 vivanteaj.com.br  contato@vivanteaj.com.br

RECIFE | PE

Praça Dr. Fernando Figueira,
nº 30, Empresarial Cervantes,
6º andar, Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



Este documento foi gerado pelo usuário 008.***.***-44 em 02/09/2026 15:30:50

Número do documento: 25060312584071200000200750051

<https://pje.cloud.tje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25060312584071200000200750051>

Assinado eletronicamente por: ARMANDO LEMOS WALLACH - 03/06/2025 12:58:41

atualmente em posse da arrendatária Higiflex Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda e deverão ser entregues pelo leiloeiro, Sr. Diogo Mattos Dias Martins.

2. ID 203892308 - Manifestação de Exomed Representação de Medicamentos Ltda.

Trata-se da manifestação da Exomed Representação de Medicamentos Ltda informando que há uma ação de execução contratual conexa de nº 0059795-31.2022.8.17.2001 movida pela Peticionante em face da Massa Falida e que tal ação já é de conhecimento do Administrador Judicial.

À vista disso, requer que o Juízo Falimentar se manifeste, por si ou por meio do Administrador Judicial da Massa Falida, com base nas informações constantes dos autos, sobre os seguintes pontos:

- a) Se consta nos autos falimentares registro formal da existência da ação de execução contratual conexa;
- b) Se os valores antecipadamente repassados pela EXOMED à empresa Plena, conforme contrato já anexado àqueles processos, foram objeto de prestação de contas nos presentes autos falimentares;
- c) Se os créditos oriundos da referida operação constam no plano de recuperação judicial anteriormente apresentado ou na lista atualizada de credores da massa falida;
- d) Se a cessão de crédito operada entre os Réus da ação originária contou com a ciência e anuência do Administrador Judicial, com a devida homologação por este Juízo e manifestação do Ministério Público.

Imperioso destacar que, quando a Falida ainda encontrava-se em recuperação judicial, deixou de apresentar documentação comprobatória da empresa a partir de junho de 2021, sendo tal fato demonstrado pela Administradora à época nos relatórios mensais.

Nesse sentido, cabe destacar que toda a documentação que esta Administradora Judicial dispunha relativa aos questionamentos feitos pela Peticionante já foram anexados nos autos da ação movida por ela em face da Massa Falida.

Dito isso, entende a Vivante que tais questões **devem ser resolvidas nos autos da ação de execução contratual já em curso**, objetivando evitar tumultuar o processo falimentar, resguardando ao credor o direito de requerer a habilitação quando julgada a referida ação.

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--



3. Do pagamento ao avaliador Victor Pio.

Conforme depreende-se da decisão de ID 169254969, houve a nomeação do Sr. Victor Pio dos Santos Dantas Cartaxo para que realizasse a avaliação da marca da falida, a fim de viabilizar, em seguida, a sua alienação por venda pública. Ato contínuo, sob o ID 178909364 foi juntado por esta Administradora Judicial o laudo de avaliação, cuja homologação ocorreu na decisão proferida sob o ID 195574250.

Nesse viés, tem-se que a remuneração do avaliador ficou acordada no total de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), não havendo recebido nenhum valor até o presente momento.

Tendo em vista a homologação e o cumprimento do serviço contratado, a Administradora Judicial vem **requerer o deferimento do pagamento de R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais) a ser depositado na conta indicada pelo próprio profissional abaixo:

- Titular: Victor Pio dos Santos Dantas Cartaxo, CPF: 050.945.174-81, Banco: Nu Pagamentos S.A. (0260), Conta Corrente: 7170587-8, Agência: 0001.

Ante o exposto, requer a **expedição de alvará judicial em favor do Sr. Victor Pio dos Santos Dantas Cartaxo**, com a consequente **expedição de ofício ao Banco do Brasil, contendo ordem de pagamento para que seja realizada a transferência da quantia de R\$ 3.700,00** (três mil e setecentos reais) para os dados bancários já informados nos autos.

4. Requerimentos.

Diante do exposto, vem a Administradora Judicial requerer:

- a) desde já, a homologação da arrematação, na hipótese do Ministério Público concordar;
- b) em seguida, a expedição de mandado de entrega imediata dos bens arrematados, a ser cumprida pelo leiloeiro, Sr. Diogo Mattos Dias Martins, ficando desde já autorizado a efetuar a entrega dos bens móveis ao arrematante, os quais encontram-se localizados no endereço Rua Itaituba, nº 54, Jaboatão dos Guararapes/PE atualmente em posse da

RECIFE | PE

Praça Dr. Fernando Figueira,
nº 30, Empresarial Cervantes,
6º andar, Ilha do Leite,
CEP: 50.070-440.
(81) 3231-7665

SÃO PAULO | SP

Av. Pres. Juscelino Kubitschek,
nº 2041, Complexo JK, Torre B,
5º andar, Vila Olímpia
CEP: 04.543-011
(11) 3048-4068

NATAL | RN

Rua Raimundo Chaves, nº
2182, Empresarial Candelária,
sala 501, Candelária,
CEP: 59.064-390.
(84) 3235-1054

FORTALEZA | CE

Av. Dom Luis, nº 807,
Etevaldo Nogueira Business,
21º andar, Meireles,
CEP: 60.160-230.
(85) 3402-8596

MACEIÓ | AL

Av. Fernandes Lima, nº 8,
Ed. Centenário Office, Farol.
CEP: 57.051-000.
(82) 3432-3230



arrendatária Higiflex Indústria e Comércio de Produtos de Higiene Ltda;

- c) o indeferimento do pedido da Exomed em razão de tais questões devem ser resolvidas nos autos da ação de execução contratual já em curso, objetivando evitar tumultuar o processo falimentar, resguardando ao credor o direito de requerer a habilitação quando julgada a referida ação;
- d) deferimento do pagamento devido a Victor Pio dos Santos Dantas Cartaxo, no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a ser depositado na conta indicada no tópico '3';
- e) expedição de alvará judicial em favor do Sr. Victor Pio dos Santos Dantas Cartaxo, com a consequente expedição de ofício ao Banco do Brasil, contendo ordem de pagamento para que seja realizada a transferência da quantia de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais).

Ante o acima elucidado, a Vivante Gestão e Administração Judicial se mantém à disposição para prestar quaisquer outros esclarecimentos porventura necessários.

Pede deferimento.
Recife, 03 de junho de 2025.

VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA
Armando Lemos Wallach
OAB/PE 21.669

RECIFE PE Praça Dr. Fernando Figueira, nº 30, Empresarial Cervantes, 6º andar, Ilha do Leite, CEP: 50.070-440. (81) 3231-7665	SÃO PAULO SP Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 2041, Complexo JK, Torre B, 5º andar, Vila Olímpia CEP: 04.543-011 (11) 3048-4068	NATAL RN Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390. (84) 3235-1054	FORTALEZA CE Av. Dom Luis, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230. (85) 3402-8596	MACEIÓ AL Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol. CEP: 57.051-000. (82) 3432-3230
---	---	--	---	--

